



Fundo de Comércio e a Questão do Superlucro e Mensuração de Riscos

Prof. Me. Wilson Alberto Zappa Hoogⁱ

Resumo:

Apresentamos uma breve análise, aqui denominada como um precedente acadêmico, em decorrência da continuidade dos estudos do método holístico de avaliação do fundo de comércio, sobre a precificação do superlucro, que é a causa da geração do *goodwill*, e a importância de uma análise de risco para fins da valorimetria deste intangível, à luz dos princípios da prudência e da epiqueia contabilística.

Este estudo de valorimetria, à luz de situação econômica brasileira, criou uma probabilidade de um precedente acadêmico, em relação à taxa de juros de 6% ao ano sobre o ativo operacional e também em relação à avaliação do risco.

Julgo que este precedente é válido a partir das premissas estabelecidas que geraram esta dedução.

A existência de um parecer técnico, científico-contábil, serve como um dos meios de provas admitidos para se demonstrar a verdade dos fatos em que se funda um pedido ou uma contestação. E com este referente vamos comentar esta importante modalidade de prova preconcebida.

Palavras-chave:

Parecer técnico contábil. Prova pericial. Prova preconcebida.

Desenvolvimento:

Justifica-se a juntada de um parecer técnico-contábil pela necessidade de clarificação técnica científica de atos ou fatos questionados em juízo. E a partir da 4ª edição do livro: **Balanco Especial para Apuração de Haveres e Reembolso de Ações**. Curitiba: Juruá, 2014,



admito a existência da probabilidade de um precedente acadêmico, em relação à taxa de 6% ao ano, como segue.

Um precedente científico representa uma possibilidade (premissa) admitida à luz de um caso estudado em laboratório, cujo núcleo essencial pode servir como diretriz para casos reais. É composto das circunstâncias de experiências que embasam a questão, e tem como tese aspectos essenciais assentados na motivação da epiqueia contabilística. Um precedente cuja aplicação seja reiterada, pode virar inclusive uma regra, que passa a orientação que prevalecerá em casos análogos. Um precedente existe para negar ou dar provimento a uma pesquisa ou estudo. Pode ocorrer que, de tão dominante, um precedente transforme-se em um fato consuetudinário do escol dos doutrinadores contábeis. Assim, diante da teoria do precedente, a função de uma inspeção pericial contábil deve ser reforçada, identificando exatamente as questões de fato que se reputam como essenciais na busca da verdade, precisamente, a atribuição de valor do intangível, justamente porque a fundamentação para a utilização do precedente será a norma geral, um modelo de conduta para as perícias avaliatórias do fundo de comércio, haja vista a legitimidade e validade do precedente.

A questão da taxa de retorno do ativo

Com relação à taxa de retorno do ativo operacional, 6% ao ano, cabe destacar que nesta, não existe a inclusão de qualquer forma de atualizações monetárias ou expectativa de inflação.

Uma curiosidade: na deflação as taxas de juros tendem a baixar, podem até aproximar-se de zero, e também podemos ter uma queda continuada da Bolsa de Valores, o que tende a refletir-se no valor do fundo de comércio.



E ainda, que a taxa de retorno do ativo operacional, 6% ao ano, seja um referente¹, com lastro em outros métodos de avaliações do fundo de comércio, e sem embargos a esta taxa de 6% ao ano. Cabe destacar que existem situações de volatilidade de economias, onde este referencial, quiçá, possa ser flexibilizado em decorrência da taxa real² de juros, que assume patamares diversos, considerando que as taxas praticadas no Brasil são diferentes dos países da Europa, Ásia e América do Norte. Além de incertezas no Brasil, em relação à livre-iniciativa, livre concorrência, ou seja, sem concorrência parasitária ou desleal, com pleno funcionamento da lei de oferta e procura. E com o fim de atender a uma aplicação global, à luz da epiqueia contabilística, da lógica, da filosofia, da liberdade ampla e irrestrita aos peritos em contabilidade para a criação de métodos de valorimetria para se garantir a fiabilidade contabilística, o esparcamento científico, bem como, a liberdade de cátedra, na produção de ciência para que se possa aperfeiçoar a qualidade científica. Concebo a partir da 4ª edição do livro: **Balanço Especial para Apuração de Haveres e Reembolso de Ações**, 2014, a possibilidade de se flexibilizar esta taxa referencial de 6%, substituindo-a pela taxa de juro real, conforme segue pesquisa da taxa real de juros no Brasil em uma década, taxa anual com base em dezembro, desde que exista motivo relevante para tal. Quando se usa o lucro normalizado após o IR, deve ser utilizada a taxa de juro real após o IR, e quando se usa o lucro normalizado antes do IR, deve ser utilizada a taxa de juro real antes do IR.

¹ Este referente pode ser observado no quadro das taxas de juros, onde a média no Brasil em 10 anos é de 5,83%, logo, adequado como regra geral à situação do Brasil, em especial, nos casos de indenização por danos.

² **JUROS REAIS** – existe um grande desafio, quando o ponto controvertido são os juros reais, logo, separar juro real do preço do dinheiro. O que vêm a ser juros reais? A interpretação contábil trilha o seguinte caminho: juro é a importância cobrada, por um determinado tempo, pelo empréstimo de capital. A biocontabilidade, com âncora na teoria da essência sobre a forma, revela que, para a mensuração da remuneração legítima do capital, necessário se faz expurgar as impurezas contidas no preço pago pelo dinheiro, que são, em primeira análise, encontradas na expectativa de inflação, além de riscos de insolvência do devedor e tributos.



	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	Média
CDI	8,06	8,40	11,59	9,75	9,88	12,38	11,81	15,03	18,99	16,15	23,26	13,21
SELIC	8,18	8,49	11,62	9,78	9,93	12,48	11,88	15,08	19,05	16,25	23,35	13,28
MÉDIA	8,12	8,45	11,61	9,76	9,90	12,43	11,84	15,05	19,02	16,20	23,30	13,24
IR – 15%	1,22	1,27	1,74	1,46	1,49	1,86	1,78	2,26	2,85	2,43	3,50	1,99
LÍQUIDA	6,90	7,18	9,87	8,30	8,42	10,57	10,07	12,80	16,17	13,77	19,81	11,26
IPCA	5,91	5,84	6,50	5,91	4,31	5,90	4,46	3,14	5,69	7,60	9,30	5,87
Renda Real após o IR	0,99	1,34	3,36	2,39	4,11	4,66	5,61	9,65	10,48	6,17	10,51	5,30
Renda Real antes do IR	2,21	2,61	5,10	3,85	5,59	6,53	7,39	11,91	13,33	8,60	14,00	7,17

Outro precedente acadêmico é a taxa da determinação do valor final do fundo de comércio, originariamente mensurada pelo dobro da taxa de juros, 6% do ativo operacional, o que equivale a 12%, a qual passa por uma reflexão que criou a possibilidade deste precedente, cujo objetivo é o de avaliar a taxa de risco real do caso em concreto. A avaliação do risco considera os seguintes potenciais:

1. Idade da célula social, pois quanto maior for, maior será o risco;
2. A existência de controle de preço pelo governo;
3. Outros riscos de descontinuidade, tais como: concorrência parasitária ou profana, recessão, deflação, estagnação, entre outros;
4. Concentração de clientes, pois, quanto maior for esta, maior será o risco;
5. Concentração de fornecedores, pois quanto maior for, maior será o risco;
6. A repetição da geração de superlucro, em decorrência da teoria da probabilidade, quanto maior for a constância do superlucro, maior a probabilidade da sua repetição;
7. Características do mercado em que participa;
8. Produtos e serviços com riscos ambientais.

Segue planilha exemplificativa onde se avalia o risco máximo, portanto, a taxa da determinação do valor final do fundo de comércio, que



originariamente é mensurada pelo dobro da taxa de juros, 6% do ativo operacional, passa a ser de: $(6\% + 7\% = 13\%)$.

Análise de risco											
Sem risco = 0 e o risco maior = 7											
Fundo de comércio: resumidamente é a identidade do negócio, no mercado, em que a célula social está inserida.											
Cálculo de risco: pode ser definido como a tentativa de se medir o grau de incerteza na obtenção de um retorno esperado para o super lucro, ou seja, do risco para a identidade do negócio.											
Risco de perda do valor do fundo de comércio: pode ser definido como a probabilidade de ocorrência de algum acontecimento desfavorável que venha a inibir a identidade do negócio, ou seja, do ativo intangível.											
Idade da célula social	Até 3 anos	De 3 a 6 anos	De 6 a 9 anos	De 9 a 12 anos	De 12 a 15 anos	De 15 a 18 anos	Mais de 18 anos	Avaliação individual	Peso unitário	% risco	Avaliação média geral do risco
	7 pontos	5 pontos	4 pontos	3 pontos	2 pontos	1 ponto	0 ponto	7	4	20	28
Controle total de preço pelo governo	SIM 7 pontos	Parcial 3 pontos	Não 0 ponto					7	2	10	14
Outros riscos de descontinuidade	Alto 7 pontos	Médio 3 pontos	Baixo 2 pontos	Inexpressivo 1 ponto				7	1	5	7
Concentração de clientes	Alta até 90% 7 pontos	Média até 70% 5 pontos	Normal até 40% 4 pontos	Regular até 30% 3 pontos	Baixo até 20% 2 pontos	Inexpressivo até 10% 0 ponto		7	3	15	21
Concentração de fornecedores	Alta até 90% 7 pontos	Média até 70% 5 pontos	Normal até 40% 4 pontos	Regular até 30% 3 pontos	Baixo até 20% 2 pontos	Inexpressivo até 10% 0 ponto		7	2	10	14
Geração de superlucro	Os últimos 6 anos 0 ponto	Os últimos 5 anos 1 ponto	Os últimos 4 anos 2 pontos	Os últimos 3 anos 3 pontos	Os últimos 2 anos 5 pontos	Somente o último ano 7 pontos		7	5	25	35
Mercado em que participa	Livre 1 ponto	Oligopólio 4 pontos	Monopólio 7 pontos					7	1	5	7
Produto/serviço com riscos ambientais	SIM 7 pontos	Não 0 ponto						7	2	10	14
Soma								56	20	100	140
A média do risco é calculada pela divisão da soma da "avaliação média geral do risco" pelo "peso unitário total" de 20 Média = valorimetria do risco (para a participação do risco a ser somada a taxa de retorno de 6% do ativo para fins da determinação do valor do fundo de comércio.) Em substituição ao dobro da taxa 12% -											7



Considerações finais:

Este artigo representa uma reflexão que criou a possibilidade deste precedente acadêmico, cujo objetivo é o de avaliar a taxa de retorno e o risco real para os casos em concreto, possibilitando uma avaliação do risco que pode variar de 0,0% a 7%.

ⁱ Informações sobre o autor e o seu currículo podem ser obtidas no seu sítio eletrônico: <www.zappahoog.com.br>.